

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-020386

**UF Ente Recebedor:** TO

**Ente Recebedor:** MUNICIPIO DE RIACHINHO

**CNPJ Ente Recebedor:** 25.063.926/0001-57

**Fundo/Órgão Vinculado:** Fundo Municipal de Cultura de Riachinho

**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 43.115,50

**Masked Input** 43 115.50

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

**Nome** Claudio Nogueira Carneiro

**Cargo** Assessor Cultural

**Telefone** (63) 99250-8130

**E-mail** atorkakanogueira@gmail.com

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**

Não

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Manoel Gomes da Cruz
Cargo	Diretor de Cultura e Turismo
Telefone	(63) 99261-8557
E-mail	emegc@hotmail.com

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

No dia 15 de junho de 2024, foi realizada a escuta pública presencial sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). O evento ocorreu às 9:00 horas da manhã na Escola Municipal Teodoro Sá e contou com a participação do Diretor de Cultura Manoel Gomes da Cruz e mais nove pessoas representantes da cultura entre fazedores culturais, promotores culturais e artistas.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.riachinho.to.gov.br/>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de fomento à projetos	R\$ 20.479,86	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reformas e Melhorias em Equipamentos Públicos Municipais de Cultura	R\$ 20.479,86	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria/Pareceristas	R\$ 2.155,78	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Os editais contarão com a reserva de, no mínimo, 20% do valor do edital, para incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais conforme inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Para garantir a implementação a reserva de um percentual mínimo de vagas a grupos específicos, conforme Art. 6º da da I.N. Minc nº 10/2023, o(s) edital(is) de fomento deverá(ão) garantir, cotas de fomento de no mínimo:

- I – Vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- II – Dez por cento das vagas para pessoas indígenas e;
- III - Cinco por cento das vagas para pessoas com deficiência.

Para fins de planejamento, monitoramento e aprimoramento da política de ações afirmativas na cultura, o Município deverá realizar a coleta de informações referentes ao perfil dos agentes culturais inscritos nos editais, conforme art. 25 da I.N. Minc nº 10/2023. Além disso, o município irá incentivar a profissionalização e apoiar o setor cultural local nas fases de inscrição de editais, de execução e de prestação de contas de projetos contemplados, por meio de oficinas, cursos, palestras, divulgação de materiais orientadores e outras atividades formativas, conforme art. 13 da I.N. Minc nº 10/2023.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

RONAILDO  
BANDEIRA DA  
CRUZ:273487  
59858

Assinado de forma  
digital por  
RONAILDO  
BANDEIRA DA  
CRUZ:27348759858

# Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

SCIO38AF

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ:27348759858  
Assinado de forma digital por RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ:27348759858



*Manoel Gomes da Cruz*

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE RIACHINHO  
Rua Jerusalém, s/nº, Centro, CEP: 77893-000 - Riachinho-TO  
Thiago Miranda Silva Araújo - Tabelião

Nº SELO(S): 139196AAA040962-TZ5  
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GIS/](https://gise.tjto.jus.br/Gis/)  
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE:  
MANOEL GOMES DA CRUZ, DOU FE.  
RIACHINHO-TO, 03/07/2024  
EMDL.: R\$3,22 T.F.J.: R\$0,88 FUNG.: R\$0,62 ISS: R\$0,16 TOTAL: R\$4,88

MARIA FERNANDA CUSTODES FERRARI - ESCRIVENTE

